

TERMO DE REFERÊNCIA

1.) OBJETO

Trata-se da aquisição de equipamentos de informática (computadores e monitores) para a realização dos ateliês e cursos de moda no âmbito da Fábrica de Cultura do Jardim São Luís.

2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Todos os equipamentos, cada um em sua categoria, deverão ser novos, idênticos e sem uso anterior. Os itens comercializados de forma individual, exemplo memórias, devem ser integrados ao equipamento pelo fornecedor. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

2.1) 3 (três) Computadores Alta Performance;

*. Características do Computador Alta Performance;

Windows 11 Pro for Workstations (6 Cores Plus), Intel® Xeon™ W-2223 (3.6GHz até 3.9GHz, cache de 8.25MB, quad-core), Nvidia T600, 4GB, 4 mDP to DP adapter (Precision xx20T, 3650T), Memória de 32GB (2x16GB), DDR4, 2666MHz, RDIMM, ECC, BCC, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Classe 40 e 3.5" 1TB 7200RPM Disco rígido (HD)

*. Características do Teclado;

Deverá ser fornecido 01 (um) teclado por equipamento, do mesmo fabricante do computador. Teclado com conjunto de no mínimo 104 teclas com teclado numérico, teclas de função e regulagem

de altura e inclinação do teclado. Conexão USB, sem uso de adaptadores. Compatibilidade com o padrão ABNT Variant 2.

***. Características do Mouse;**

Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento, do mesmo fabricante computador, compatível com o padrão Microsoft Optical Technology. Mouse tipo óptico com 3 botões, sendo 2 para seleção de objetos e 1 tipo scroll para rolagem. Resolução de no mínimo 400dpi.

Mouse com fio de conexão USB, sem o uso de adaptadores. Mouse pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico. Mouse da cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).

***. Acessórios;**

Deverão ser fornecidos junto com o computador, todos os acessórios e cabos para o pleno funcionamento do mesmo.

2.2) Qualidade dos Equipamentos;

a) Deverá ser entregue Certificado ou Relatório de Avaliação de Conformidade emitido por um órgão credenciado pelo INMETRO ou Certificado similar, comprovando que o COMPUTADOR e o

MONITOR DE VÍDEO estão em conformidade com a norma IEC 60950-1 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos.

b) O modelo do equipamento ofertado deverá estar registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de Proteção Ambiental (EPA), nas categorias Bronze,

Silver ou Gold, no site: <http://www.epeat.net>, comprovando que o equipamento atinge as exigências para controle do impacto ambiental em seu processo de fabricação;

b) O modelo ofertado deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), isto é, ser construído com materiais que não agridem o meio ambiente.

***. Em decorrência da exigência do item 2.6, os fabricantes homologados para concorrência são:**

Computadores: DELL, Lenovo e HP;

Monitores: DELL, Samsung, LG, Asus, Acer, BenQ, MSI e Lenovo

3.) JUSTIFICATIVA

A aquisição destes equipamentos faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de sistemas e meios tecnológicos que permitam que os colaboradores das Fábricas de Cultura, desenvolvam atividades de suas competências. A aquisição dos computadores e monitores contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão de metas da organização com a finalidade de proporcionar, agilidade, flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelas áreas meio e fim, em atividades internas, atividades externas e na execução de atividades culturais.

4.) LOCAL DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na Sede Poiesis, situada na Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-010.

5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

6.) PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses para computadores, monitores e notebooks categorizados como (estação de trabalho e multimídia). Para os computadores de alta performance a garantia deverá ser de no mínimo 36 meses.

7.) CRITÉRIO DE JUGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R\$). Os equipamentos cujos valores sejam cotados em US\$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R\$ indicando o valor do câmbio utilizado.

OBS: A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico.

9.) DOCUMENTAÇÃO

Inscrição no CNPJ;

Inscrição estadual e/ou municipal;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade de situação com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); VIII.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



Marcelo Garcia
Supervisor de TI
Poiesis-Inst. Apoio a Cultura